



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# CONTRATO Nº 017/2020

Processo Eletrônico nº 23062.009780/2020-86  
Dispensa de Licitação nº 152/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ASTEC ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa ASTEC ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.826.612/0001-54 sediado Rua Estácio de Sá, nº 10 – Sala 50, Gutierrez, Belo Horizonte, MG, CEP 20.441-042 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Tuffi Messias Saliba** portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO]; tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.009780/2020-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 152/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MEDIÇÕES AMBIENTAIS** para atender às necessidades dos laboratórios de química e engenharia civil do CEFETMG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de referência e Dispensa, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de sua assinatura, e encerramento após 8 (oito) meses e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 14.900 (Quatorze mil e novecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: BH1 – Dir. Unidade Belo Horizonte – Campus I (11.01.26)

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL (8100000000)

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DAS INST. FEDERAIS ENSINO - MINAS GERAIS (169368)

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (339039)

PI: MANUTENÇÃO DA UNIDADE (L0000P0100N)

**NE: 2020NE800326**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais

g



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**


17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.


Belo Horizonte, 16 de Julho de 2020.

  
P/ Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral  
CEFET-MG

M<sup>te</sup> Celeste M. S. Costa  
Vice-Diretora do CEFET-MG

  
Sr. Tuffi Messias Saliba  
Representante Legal  
Astec Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda

TESTEMUNHAS:

1-   
André Augusto Ferreira  
Técnico em Contabilidade  
CRC-MG [REDACTED]

2-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO

**Processo nº:** 23062.009780/2020-86.

**Contrato nº:** 017/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MEDIÇÕES AMBIENTAIS

**Modalidade de Licitação:** Dispensa nº 152/2020

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Termo de Contrato nº: **017/2020**, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito no quadro abaixo:

Nome:	
CPF:	
Profissão:	
Cargo:	
E-mail:	
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	

  
**Sr. Tuffi Messias Saliba**  
Responsável legal

Belo Horizonte, de de 2020.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

**Assinatura do Fiscal** \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
**Nome:**  
**Siape:**

## Ministério da Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 47, DE 21 DE JULHO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

Processo nº 23000.022111/2015-67

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Portaria MEC nº 533, de 12 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º O Edital nº 43, de 17 de junho de 2020, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado na página 46 da Seção 3, Edição 115 do Diário Oficial da União de 18 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1. ....

1.2. O sistema ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 28 de julho de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de julho de 2020, observado o horário oficial de Brasília-DF.

" (N.R.)

"3. ....

3.1. O resultado da pré-seleção referente a este processo seletivo do Fies será divulgado no dia 04 de agosto de 2020 e será constituído de chamada única e de lista de espera.

" (N.R.)

"4. ....

4.1. Os CANDIDATOS pré-selecionados, nos termos do item 3 deste Edital, deverão acessar o FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fies.mec.gov.br>, e complementar sua inscrição para contratação do financiamento no referido sistema, no período de 04 de agosto de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de agosto de 2020, observado o horário oficial de Brasília-DF.

" (N.R.)

5. ....

5.2. A pré-seleção dos CANDIDATOS participantes da lista de espera ocorrerá no período de 04 de agosto de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de agosto de 2020, observado o horário oficial de Brasília-DF.

" (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 153015

Nº Processo: 23092.9780/20-86.

DISPENSA Nº 152/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 11826612000154. Contratado : ASTEC ENGENHARIA DE SEGURANCA DO -TRABALHO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de medições ambientais para atender às necessidades dos laboratórios de Química e Engenharia Civil do Cefet-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/07/2020 a 15/03/2021. Valor Total: R\$14.900,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800361. Data de Assinatura: 16/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 153015-15245-2020NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153015

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 23062033717201846.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 0476430000106. Contratado : EFICIENCIA CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo sem ônus financeiro para a Contratante. Prorroga-se o prazo de vigência em 4 meses, sendo também dilatado o prazo de execução por igual período, ou seja, o serviço deve ser concluído até dia 16/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/07/2020 a 09/02/2021. Data de Assinatura: 15/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 153015-15245-2020NE800001

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 158156

Nº Processo: 94427.00003145/20.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 22740397000190. Contratado : DOUGLAS &amp; CIA SOCIEDADE LTDA -Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a 1ª Fase de Construção da Quadra Poliesportiva do Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993. Vigência: 17/07/2020 a 12/04/2021. Valor Total: R\$855.603,52. Fonte: 8188000000 - 2020NE800304 Fonte: 8100000000 - 2020NE800305. Data de Assinatura: 17/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 158156-26425-2020NE810000

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158156

Número do Contrato: 29/2018.

Nº Processo: 23244.006995/2017.

PREGÃO SRP Nº 12/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 13212587000144. Contratado : CONSTRUMATOS CONSTRUÇOES E -TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 18/07/2020 a 18/07/2021. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993. Vigência: 18/07/2020 a 18/07/2021. Valor Total: R\$73.783,92. Fonte: 8144000000 - 2020NE800327. Data de Assinatura: 17/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 158156-26425-2020NE810000

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158156

Número do Contrato: 54/2018.

Nº Processo: 23244.008317/2018.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 02402615000170. Contratado : CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUCAO -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original que seria até 18/07/2020, fica prorrogado até 14/11/2020. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993. Vigência: 18/07/2020 a 14/11/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 158156-26425-2020NE810000

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 11/2020

O Coordenador de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC (UASG: 158156) torna público o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, que tinha por objeto aquisição de materiais e equipamentos para execução de dois projetos de enfrentamento da COVID 19, que visam a produção de produtos para higienização pessoal, desinfecção de objetos, conforme Edital e Anexos. Empresas vencedoras: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA (CNPJ: 01.061.762/0001-60), Item 118; Item 119. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 37.400,00. PAPELARIA TEIXEIRA LTDA (CNPJ: 04.925.681/0001-50), Item 114. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 664,50. REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 04.345.762/0001-80)Item 6; Item 7; Item 19; Item 23; Item 28; Item39; Item 42; Item 43; Item 44; Item 45; Item 56; Item 66; Item 67; Item 72; Item 73; Item 74; Item 75; Item 76; Item 79; Item 85; Item 86; Item 89; Item 111; Item 116. TOTAL DO FORNECEDOR:R\$ 19.638,09. V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (CNPJ: 03.716.848/0001-00), Item 17; Item 24; Item 25; Item 50; Item 57; Item60; Item 61; Item 68; Item 69; Item 71; Item 92; Item 98; Item 102; Item 105; Item 109; Item 110; Item 112. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 89.443,74. QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PARA SANEAMENTO E PRODUTOS (CNPJ: 07.374.628/0001-04), Item 18. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 922,14.GTMAX TECNOLOGIA EM ELETROICA LTDA (CNPJ: 07.483.598/0001-66), Item 106; Item 107. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.929,60. ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS (CNPJ: 13.395.341/0001-55), Item 1. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 31.131,56. LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 23.025.061/0001-09), Item 128. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.090,00. DRI ASSESSORIA EVENTOS ESERVICOS EIRELI (CNPJ: 27.343.091/0001-14), Item 20; Item 27. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 26.949,00. TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (CNPJ: 27.763.508/0001-06), Item 2. TOTAL DO FORNECEDOR: 1.560,00. AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 27.783.909/0001-10), Item 131. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.919,80. RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (CNPJ:28.325.560/0001-35), Item 30. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$2.800,00. ITACA EIREL (CNPJ: 24.845.457/0001-65), Item 49, valor unitário R\$ 538,00. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.076,00. FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (CNPJ: 30.197.931/0001-92), Item96. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 289,80. FRANCO & OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 34.049.507/0001-51), Item 47; Item 99; Item 100. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 327,75. DAVID VALERIANO DE SIQUEIRA (CNPJ: 36.181.473/0001-80), Item 10; Item 11. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.775,39. OBRAFORTE COMERCIO IMP. EXP.LTDA (CNPJ: 36.073.412/0001-07), Item 9. TOTALDO FORNECEDOR: R\$ 22.525,00. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 245.366,37.

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS

(SIDEAC - 21/07/2020) 158156-26425-2020NE800010

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 158147

Nº Processo: 23041032483201868.

INEXIGIBILIDADE Nº 37/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 24959386000121. Contratado : MATEUS BATISTA PEIXOTO -Objeto: Contratação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema SIPPAG, incluindo: licença de uso do sistema, atualização de versão, manutenção corretiva de sistema, manutenção evolutiva, adaptativa, de interface do sistema, atendimento e suporte aos usuários. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/07/2020 a 20/07/2021. Valor Total: R\$68.088,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE802430. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 21/07/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 44/2018.

Nº Processo: 23041035656201808.

PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09439320000540. Contratado : GLOBAL SERVICOS &amp; COMERCIO LTDA -Objeto: Registrar a alteração de CNPJ da contratada no SICON. Fundamento Legal: Art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 21/07/2020)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 158147

Nº Processo: 23041023958202040. Objeto: Aquisição de reagentes de análise clínica, EPis, insumos hospitalares, materiais elétricos e hidráulicos, placas, tanques e equipamentos eletrônicos para pesquisas de combate ao Covid-19.. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 22/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca - Maceió/AL ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158147-5-00014-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158147-5-00014-2020). Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/07/2020 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Eventuais divergências entre as informações constantes deste Sistema e as do Edital, prevalecerão as do Edital..

ENOCH FREITAS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/07/2020) 158147-26402-2020NE800150

## CAMPUS CORURIBE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 00046/2018, subrogado pelaUASG: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E

TEC.DE ALAGOAS.

Nº Processo: 23041035337201894.

PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09439320000540. Contratado : GLOBAL SERVICOS &amp; COMERCIO LTDA -Objeto: Retificar o número do CNPJ da contratada na publicação do Termo Aditivo nº 02/2020 do Contrato nº 46/2018/Campus Coruribe, constante na edição 128 do Diário Oficial da União, seção3, página 56, da data 07/07/2020. Fica-se regido que o CNPJ da contratada é o 09.439.320/0005-40. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/1993. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 21/07/2020)

